



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA

A EMPRESA E O MEIO AMBIENTE

ASSIS
2012

PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA

A EMPRESA E O MEIO AMBIENTE

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Administração do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito do Curso de Graduação em Administração.

Orientador: Prof. Luiz Antonio Ramalho Zanoti

Assis
2012

FICHA CATALOGRÁFICA

OLIVEIRA, Patrícia Silva de.

A Empresa e o Meio Ambiente/ Patrícia Silva de Oliveira.

Fundação Educacional do Município de Assis- FEMA- Assis- 2012.

Páginas 48.

Orientador: Luiz Antonio Ramalho Zanoti

Trabalho de Conclusão de Curso- Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

1. Empresa. 2. Meio Ambiente. 3. Sustentabilidade.

CDD: 658

Biblioteca da FEMA

A EMPRESA EO MEIO AMBIENTE

PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, como requisito do Curso de Graduação, analisado pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: Luiz Antonio Ramalho Zanoti

1 Examinador: Claudiner Buzinaro

2 Examinador(a):

DEDICATÓRIA

Eu dedico esse trabalho primeiramente a Deus que me deu força e sabedoria ao decorrer desta caminhada da minha vida, aos meus pais e as pessoas que direta ou indiretamente, estiveram ao meu lado incentivando-me e encorajando para que este momento da minha vida seja mais do que perfeito.

AGRADECIMENTO

O meu agradecimento em especial é a Deus, que me permitiu fazer esta graduação durante estes quatro anos.

Agradeço aos meus pais, Juvenil e Creusa e, também, à minha irmã e meu namorado pela força que me deram pessoas que nunca deixaram de acreditar no meu potencial.

Aos meus familiares e aos meus amigos, principalmente ao professor Luiz Antonio Ramalho Zanoti, pela sua humildade e paciência nessa jornada.

EPÍGRAFE

"Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas agir, mas também sonhar;
não apenas planejar, mas também acreditar."

Anatole France

RESUMO

As empresas estão presentes na sociedade desde o século XIII, no qual teve a sua expansão através da Revolução Industrial. Ao longo dos anos devido ao grande impacto ambiental causado pela intensa industrialização, fez com que as empresas tomassem medidas a fim de minimizar os danos causados ao meio ambiente. Atualmente são muito valorizadas as empresas que atendem e respeitam o meio ambiente e para tal estão adotando a gestão ambiental como instrumento para a utilização sustentável dos recursos naturais. Sustentabilidade é utilizar de forma racional os recursos naturais disponíveis, suprimindo as necessidades da geração atual e garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, evitando desperdícios e reutilizando materiais que antes eram descartados, e desta forma, beneficiando a sociedade e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Palavras - chave: Empresas; Meio Ambiente; Sustentabilidade.

ABSTRACT

The firms are present in society since the thirteenth century, which had its expansion through the Industrial Revolution. Over the years because of the environmental impact caused by intense industrialization, has caused companies to take measures to minimize damage to the environment. Currently are highly valued companies that serve and respect the environment and that are adopting environmental management as a tool for sustainable use of natural resources. Sustainability is a rational use of natural resources available, catering for the needs of the present generation and ensuring the ability to meet the needs of future generations, avoiding waste and reusing materials that were discarded, and thus benefiting society and contributing to preservation of the environment.

Keywords: Business, Environment, Sustainability.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	10
2.1. EFEITOS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL	10
2.2. AS CONSEQUÊNCIAS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	18
3. RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	20
3.1. RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL.....	21
4. FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA.....	23
5. O MEIO AMBIENTE.....	30
5.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	31
5.2. GESTÃO AMBIENTAL.....	32
5.2.1. Métodos e objetivos principais da gestão ambiental.....	32
6. O COMPROMISSO DAS EMPRESAS COM O MEIO AMBIENTE .	34
6.1. FORNECEDORES	35
6.2. ISO 14000	36
6.3. O IBAMA.....	36
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS.....	40

INTRODUÇÃO

Ao longo dos séculos o avanço industrial sempre evoluiu, num ritmo desproporcional e desequilibrado. Isso fez com que houvesse uma grande mudança nos aspectos sociais, econômicos e ambientais das nações menos desenvolvidas.

Nos séculos que se seguiram ao avanço industrial as nações desenvolvidas e subdesenvolvidas foram fortemente sacrificadas diante da busca por matérias-primas e o domínio comercial através da industrialização, do qual, geraram Grandes Guerras com um saldo espantoso de destruição. Como se não bastasse essas consequências, drasticamente se afeta ainda as questões econômicas, sociais e ambientais de todos.

A decisão de mudança é definitiva, não basta que uma sociedade empresária pague todos os seus tributos e ao mesmo tempo tenha um grande passivo ambiental, ou mesmo, altere de forma irreversível a cultura dos povos explorados.

É imprescindível que num futuro próximo ocorram mudanças no perfil da Sociedade Empresária, do qual, as que queiram ser bem-sucedidas deverão promover a interação dos aspectos sociais, ambientais e econômicos onde exerçam suas atividades, dirigindo-as para a promoção da sustentabilidade.

Diante dessa mudança necessária do perfil da Sociedade Empresária, repensar sobre como devemos promover a interação entre a função social e o capital, sobre como uma sociedade empresária pode contribuir para a comunidade, sobre a importância da ética nas relações comerciais, são alguns assuntos que serão abordados neste trabalho.

CAPÍTULO 2 - REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

2.1. EFEITOS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL¹

A Revolução Industrial consistiu em um conjunto de mudanças tecnológicas com profundo impacto no processo produtivo em nível econômico e social. Iniciada no Reino Unido em meados do Século XVIII, expandiu-se pelo mundo a partir do Século XIX.

A Inglaterra foi o país que saiu na frente no processo de Revolução Industrial do Século XVIII, pois possuía grandes reservas de carvão mineral em seu solo, que era a principal fonte de energia para o país movimentar as locomotivas a vapor. Além disso, possuía grandes reservas de minério de ferro, a principal matéria-prima utilizada neste período. A mão de obra disponível em abundância (desde a Lei dos Cercamentos de Terras), também favoreceu a Inglaterra, pois havia uma massa de trabalhadores procurando emprego nas cidades inglesas do Século XVIII.

O Século XVIII foi marcado pelo grande salto tecnológico nos transportes e máquinas. A máquina a vapor, principalmente os gigantes teares, revolucionou o modo de produzir. Se por um lado a máquina substituiu o homem, gerando milhares de desempregados, por outro, baixou o preço de mercadorias e acelerou o ritmo de produção.

Essa transformação foi possível devido a uma combinação de fatores, como o liberalismo econômico, a acumulação de capital e uma série de invenções, tais como o motor a vapor. O capitalismo tornou-se o sistema econômico vigente.

Antes da Revolução Industrial, a atividade produtiva era artesanal e manual (daí o termo manufatura), no máximo com o emprego de algumas máquinas simples. Dependendo da escala, grupos de artesãos podiam se organizar e dividir algumas

¹ Este capítulo foi escrito com base nas informações obtidas no site www.culturabrasil.org/revolucaoindustrial.htm

etapas do processo, mas muitas vezes um mesmo artesão cuidava de todo o processo, desde a obtenção da matéria-prima até à comercialização do produto final. Esses trabalhos eram realizados em oficinas nas casas dos próprios artesãos e os profissionais da época dominavam muitas (se não todas) etapas do processo produtivo.

Com a Revolução Industrial os trabalhadores perderam o controle do processo produtivo, uma vez que passaram a trabalhar para um patrão (na qualidade de empregados ou operários), perdendo a posse da matéria-prima, do produto final e do lucro. Com a evolução do processo, no plano das Relações Internacionais, o Século XIX foi marcado pela hegemonia mundial britânica, um período de acelerado progresso econômico-tecnológico, de expansão colonialista e das primeiras lutas e conquistas dos trabalhadores.

A Revolução Industrial produziu uma acirrada disputa entre as potências industrializadas, causando diversos conflitos e um crescente espírito armamentista que culminou, mais tarde, na eclosão, da Primeira Guerra Mundial (1914).

As fábricas se espalharam rapidamente pela Inglaterra e provocaram mudanças tão profundas que os historiadores atuais chamam aquele período como revolução industrial. O modo de vida e a mentalidade de milhões de pessoas se transformaram, numa velocidade espantosa. O mundo novo do capitalismo, da cidade, da tecnologia e da mudança incessante triunfou.

Já no feudalismo, com a grande mortandade causada pela Guerra dos Cem Anos (1346-1450), e a Peste Negra, onde se disseminou a fome no campo e nas cidades, e a constante diminuição da lucratividade dos senhores feudais, surgem dificuldades em obter mão de obra que trabalhasse no domínio senhorial. Ainda assim, em decorrência do acúmulo das dívidas da guerra e, constantes revoltas de populares pelo aumento de encargos de trabalho, os senhores feudais tiveram a necessidade de arrendarem ou de se desfazerem de suas terras. Soares, (Monografia Responsabilidade Social das Sociedades Empresárias Cidadão ou Consumidor? Fundação Educacional Miguel Mofarrej Faculdades Integradas De Ourinhos Bacharelado em Direito) observa:

Dá-se o nome de feudalismo ao modo de organização da sociedade que se baseava no trabalho dos servos. Predominantemente na Europa durante a Idade Média, suas principais características eram o poder político descentralizado, economia auto-suficiente e forte influência religiosa. (JUNIOR, 1997, p. 139)

A Guerra dos Cem anos (1346-1450) se pretendia o trono da França pelo rei da Inglaterra Eduardo III.

Segundo Soares (Monografia Responsabilidade Social das Sociedades Empresárias Cidadão ou Consumidor? Fundação Educacional Miguel Mofarrej Faculdades Integradas de Ourinhos Bacharelado em Direito) “com o arrendamento das terras, como solução encontrada pelos senhores feudais, os servos estavam liberados a venderem os excedentes produzidos aos mercados das cidades, iniciado assim, o fortalecimento do comércio urbano”.

Surge gradativamente nesse contexto do fortalecimento do comércio das cidades, um novo período denominado manufatura, caracterizado pela reunião de trabalhadores urbanos em um único local de trabalho, através da divisão dos trabalhos e o aumento da produtividade.

Dessa maneira, o artesanato seria transposto pela manufatura em decorrência do declínio do feudalismo e o crescimento das cidades.

Com o declínio do sistema feudal, surge uma nova classe social, a burguesia, do qual, gradativamente acumularam capital pelo fortalecimento das cidades e infiltraram-se na aristocracia.

Em decorrência da ampliação das Grandes Navegações, ocorridas a partir do Século XV, abrem-se novos mercados consumidores, não bastando à produção realizada pelas corporações ou guildas, regidas por normas severas, como a proibição de propagandas ou mesmo a vendas de produtos dentro das oficinas, tudo era comercializado em local público e delimitado. Evitava-se assim, a concorrência pelo aumento de produção.

Com a necessidade de fornecimento de produtos ao comércio continental e até intercontinental através desses novos mercados consumidores, fez com que antigos mestres das corporações ou guildas criassem novas técnicas de produção,

contratando trabalhadores que detinham habilidades técnicas para o trabalho manual. O mestre assumiu uma nova posição econômica, passou a ser empregador, retirando o seu lucro dos produtos comercializados.

Este momento foi exemplificado por Vicentino (1996, p. 116): “Dessa forma, numa fábrica manufatureira de tecidos do Século XVII, por exemplo, um trabalhador fiava, outro tingia, outro cortava até que a peça de pano ficasse pronta”.

Contudo, mesmo com o forte ritmo de produção e comercialização dos produtos manufaturados, houve grande resistência social a este novo sistema produtivo, o povo preocupava-se com as péssimas condições de trabalho, conseqüentemente a sua exclusão da sociedade, tornando-se escravos. Assim, a manufatura não se impôs de forma absoluta.

Já com a nova abertura comercial através da ampliação geográfica decorrente dos descobrimentos marítimos, tais como: Ásia, a América, parte da África e as ilhas do Pacífico, financiada pelos burgueses, houve a transposição entre a manufatura e a maquinofatura, onde se desenvolvia a economia capitalista através das indústrias que produziam em série os mais diversos artigos, aglomerando em um único local de trabalho, em razão dos novos mercados que demandavam maiores investimentos para o aumento do lucro.

Neste novo período denominado maquinofatura, liderado pelos burgueses, através do avanço da indústria, onde se produzia produtos em larga escala a baixo custo e o constante acúmulo de capital, pode-se realizar pela burguesia mudanças políticas e econômicas. Em relação ao avanço político, tomar os postos da aristocracia em razão das ruínas do feudalismo, e em relação ao avanço econômico, a unificação das moedas, dos impostos, dos pesos e medidas, das leis e normas. Cria-se assim, a forma preparatória para o industrialismo europeu.

Assim, a Revolução Industrial inicia-se na Inglaterra em 1760 “aproximadamente”, marcando o início da Idade Contemporânea. Destacam-se os principais motivos em que a Revolução Industrial se fez na Inglaterra, sendo eles segundo Vicentino (1996, p. 117):

As principais razões do início da Revolução Industrial na Inglaterra foram:

Possuía uma burguesia muito capitalizada em função dos lucros auferidos com as atividades comerciais da época mercantilista; Desde o Século XVII, controlava a oferta de manufaturados nos mercados coloniais. Contava com um regime de governo (parlamentarismo) que favorecia o desenvolvimento capitalista. Desde a Revolução Gloriosa de 1688 os entraves mercantilistas haviam sido abolidos da economia britânica e os Estados, dominado pela burguesia, atuava no sentido de corresponder aos interesses dessa camada social. Possuía grandes jazidas de carvão e ferro, matérias-primas indispensáveis à confecção de máquinas e geração de energia. Concentrava abundância de mão de obra nas cidades, resultado do forte êxodo rural verificado na Idade Moderna. Nesse período, a lã inglesa conquistou um espaço considerável no mercado europeu e muitas das antigas propriedades agrícolas comunais transformaram-se em cercamentos, isto é, áreas cercadas de criação de ovelhas. Tal atividade, porém, demandava reduzido número de trabalhadores, expulsando a mão de obra excedente, que se dirigia às cidades. “A grande oferta de mão de obra provocava seu barateamento e, conseqüentemente, reduzia custos da produção industrial, ampliando os lucros.”

A monopolização do mercado mundial pela Inglaterra se fez pelo fato de aceitarem o lucro privado e o desenvolvimento econômico, como objetivos supremos da política governamental, ramificados desde a Revolução Gloriosa de 1688, tendo como símbolo do liberalismo econômico: “*laissez-faire, laissez-passer*”². O capital comandava uma nação, prevalecendo sobre qualquer tipo de interesse diverso.

A Revolução Industrial foi dividida em duas fases, sendo a primeira entre 1760 a 1850, com a da indústria têxtil, surgindo também a modernização dos setores de transportes e comunicações. A segunda fase iniciou-se em 1850, ampliando-se da Europa para todo o resto do mundo.

Neste contexto Soares (Monografia Responsabilidade Social das Sociedades Empresárias Cidadão ou Consumidor? Fundação Educacional Miguel Mofarrej Faculdades Integradas de Ourinhos Bacharelado em Direito.) diz:

² É parte da expressão em língua francesa “*laissez faire, laissez aller, laissez passer*”, que significa literalmente “deixai fazer, deixai ir, deixai passar”. A sua origem é incertamente atribuída ao comerciante Legendre, que a teria pronunciado numa reunião com Colbert, no final do século XVII (Que faut-il faire pour vous aider? perguntou Colbert. Nous laisser faire, teria respondido Legendre). Mas não resta dúvida que o primeiro autor a usar a frase *laissez-faire*, numa associação clara com sua doutrina, foi o Marquês de Argenson por volta de 1751. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Laissez-fair>)

Conseqüentemente, o ritmo acelerado da modernização de forma imposta a outros países, trouxe conseqüências sociais sérias na época, de correntemente da grande aglomeração de pessoas em um mesmo local, o êxodo rural se torna necessário no momento vivenciado. A burguesia detinha o capital e as maquinas, e o produtor, detinha apenas a mão de obra necessária para a sua subsistência, tornando a mão de obra em mercadoria.

Com o avanço tecnológico e o crescente ritmo industrial, predominantemente inglês, o processo revolucionário necessitava cada vez mais de mão de obra, onde boa parte ainda estava disponível no campo, em razão da era do feudalismo. A transferência desta mão de obra para as cidades aconteceu de forma estratégica, onde os burgueses aplicavam parte do seu capital na compra de terras.

As famílias que possuíam pequenas propriedades rurais, considerados proprietários, adquiridas através do direito hereditário pelo arrendamento feudal, onde produziam seu próprio sustento em campos abertos e de forma comum, foram gradativamente forçadas a sair do local. A forma utilizada para a expulsão desses camponeses foi os “*enclosures*”³, ou movimento de cercas, onde novos proprietários cercavam suas propriedades, impedindo com que o gado de outros proprietários rurais pastasse ou bebesse água.

Os “*enclosures*” ou movimentos de cercas, teve na Inglaterra no Século XVII, forte apoio do parlamento, através de atos legislativos, chamados de “*enclosures acts*”, agravando ainda mais a situação dos camponeses do feudalismo, realizando uma nova divisão de terras, expulsando os pequenos proprietários e reservando os piores lotes para os pequenos cultivadores. Os camponeses que foram expulsos de suas

³ Os cercamentos (em língua inglesa “*enclosures*”) foram um fenômeno ocorrido na Inglaterra desde o século XVII, considerado como uma das maiores revoluções do mundo Revolução Industrial. No modo de produção feudal a terra era um bem comum para a produção camponesa. A partir do momento em que se processa a transição para o modo de produção capitalista, a terra passou a ser encarada como um bem de produção. Desse modo, uma parte dos senhores feudais ingleses - a “*gentry*” (nobreza rural mais progressista, aburguesada) e os “*yeomen*” (camada mais rica dos pequenos e médios proprietários), passaram a cercar as suas terras, arrendando-as como pastagens para a criação de ovelhas, e delas expulsando os camponeses. O processo intensificou-se no século XVIII. A lã das ovelhas abastecia as manufaturas de tecidos e os camponeses migravam para as cidades em busca de trabalho nas manufaturas, disponibilizando um grande contingente de mão de obra, o que mantinha os salários baixos. (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cercamentos>)

terras, sem condições de proverem o seu sustento, eram obrigados a si mudarem para as cidades, oferecendo sua mão de obra para as indústrias.

O resultado dos “*enclosures*” foi significativo, estabeleciam-se rotações de cultivo e aumento de produção na agricultura, o campo foi administrado como uma empresa. Estipulava-se o mesmo ritmo industrial para os trabalhadores rurais, sem descanso e em tempo integral.

Se os “*enclosures*” ou cercamento foi um sucesso na Inglaterra, os excedentes deste novo processo produtivo os chamados camponeses não tiveram a mesma sorte, expulsos de suas terras, vagavam famintos pelos campos e pelas cidades. As paróquias tinham a obrigação de cuidar dessas pessoas, aglomerando-se em um verdadeiro campo de concentração, sendo obrigados a trabalhos forçados e impedidos de se locomoverem. A privação de locomoção dos pobres durou do ano de 1601 a 1793 na Inglaterra.

Os pobres não eram recrutados a trabalharem nas indústrias pela falta de qualificação, admitindo-se apenas artesãos. Porém, com o crescimento industrial inglês, a constante necessidade de mão de obra e a liberdade de locomoção dos pobres decretam em 1793, estas pessoas começavam a serem recrutadas nas indústrias inglesas.

Iniciava-se a tirania do relógio, houve grande resistência ao sistema de trabalho imposto pelos industriais, o ritmo acelerado e o salário apenas para sua subsistência, tornavam o trabalhador das indústrias em uma mercadoria descartável e que deveriam ser domesticadas.

Assim, pela dificuldade em impor a disciplina aos trabalhadores industriais, cria-se pelo parlamento comandado pela burguesia, a Lei do Senhor e Empregado. Esta lei autorizava ao industrial que submetesse o trabalhador que abandonasse o seu posto de trabalho o seu encarceramento, ou mesmo o pagamento de um salário abaixo do necessário para sua subsistência, sendo obrigado a trabalhar a semana toda, descansando apenas aos domingos, onde se agradecia ao Senhor o ritmo de trabalho imposto pelos burgueses.

Segundo Soares (Monografia Responsabilidade Social das Sociedades Empresárias Cidadão ou Consumidor? Fundação Educacional Miguel Mofarrej Faculdades Integradas De Ourinhos Bacharelado em Direito):

Fato nada surpreendente para essas condições de trabalho foi à jornada de trabalho, que oscilava entre 14 a 18 horas diárias, não apenas masculina, houve também a contratação de mão de obra feminina e até de crianças, o que aumentava a oferta de mão de obra e diminua os salários a serem pagos, tendo como consequência o aumento da miséria.

Nas cidades onde estavam instaladas as indústrias, faltava todo e qualquer tipo de infraestrutura urbana necessária, agravada pela fumaça das indústrias que adoecia os seus habitantes.

Essa situação evidenciada trouxe uma distância maior entre classes sociais, marginalizando os miseráveis e separando a burguesia.

Neste contexto degradante surge à questão social, fato marcante pela união de trabalhadores em sindicatos, cujos ideais era a redução da jornada de trabalho e salários dignos aos trabalhadores.

Inicialmente, os trabalhadores culpavam as máquinas como a grande responsável pela situação de miséria, justamente pelo número cada vez menor de trabalhadores necessários para a sua operação, este movimento foi liderado por William Ludd, definindo assim o chamado movimento luddista. Logo após este grande período de conflitos entre o capital e a mão de obra, os operários conseguem legalizar os sindicatos.

Os sindicatos já legalizados defendiam a elevação dos salários, a limitação da jornada de trabalho, garantias aos acidentados, restrição de idade para o trabalho e o número de horas de trabalho das crianças etc.

Especialmente na Inglaterra, este movimento consegue aos poucos ganhar a finalidade política, surgindo assim, outro movimento, o movimento cartista, reivindicando o direito ao voto, que era restrito apenas aos cidadãos de alta renda.

Portanto, após o acúmulo de grande capital, e os constantes lucros auferidos pelos burgueses, já era possível, em razão dos trabalhadores estarem mais familiarizados

com as regras do jogo industrial, conceder melhores condições de trabalho e salário. Do qual, para que houvesse o reconhecimento a melhores condições de trabalho e salários, os sindicatos já legalizados e fortalecidos exerceram forte pressão aos industriais, agindo com as regras do jogo industrial, ou seja, através de greves, ou mesmo a escassez de mão de obra.

Uma das grandes vitórias sindicais foi à modificação, em 1867 da Lei “Senhor e Empregado”, substituindo por “Patrões e Operários”, eliminando a prisão do operário que abandonasse o seu posto ou mesmo o pagamento de um salário abaixo do necessário para sua subsistência, sendo obrigado a trabalhar a semana toda, descansando apenas aos domingos, onde se agradecia ao Senhor o ritmo de trabalho imposto pelos burgueses, tratando-os patrão e operários de como partes iguais em um contrato civil.

2.2. AS CONSEQUÊNCIAS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

A partir da Revolução Industrial o volume de produção aumentou extraordinariamente: a produção de bens deixou de ser artesanal e passou a ser maquinofaturada; as populações passaram a ter acesso a bens industrializados e deslocaram-se para os centros urbanos em busca de trabalho. As fábricas passaram a concentrar centenas de trabalhadores, que vendiam a sua força de trabalho em troca de um salário.

Outra das consequências da Revolução Industrial foi o rápido crescimento econômico. Antes dela, o progresso econômico era sempre lento (levavam Séculos para que a renda per capita aumentasse sensivelmente), e após, a renda per capita e a população começaram a crescer de forma acelerada nunca antes vista na história. Por exemplo, entre 1500 e 1780 a população da Inglaterra aumentou de 3,5 milhões para 8,5, já entre 1780 e 1880 ela saltou para 36 milhões, devido à drástica redução da mortalidade infantil.

A Revolução Industrial alterou completamente a maneira de viver das populações dos países que se industrializaram. As cidades atraíram os camponeses e artesãos, e se tornaram cada vez maiores e mais importantes.

Na Inglaterra, por volta de 1850, pela primeira vez em um grande país, havia mais pessoas vivendo em cidades do que no campo. Nas cidades, as pessoas mais pobres se aglomeravam em subúrbios de casas velhas e desconfortáveis, com condições horríveis de higiene e salubridade, se comparadas com as habitações dos países industrializados hoje em dia. Mas representavam uma grande melhoria se comparadas as condições de vida dos camponeses, que viviam em choupanas de palha. Conviviam com a falta de água encanada, com os ratos e o esgoto formando riachos nas ruas esburacadas.

CAPÍTULO 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social é um conjunto de conceitos e ações que contribui para fazer um mundo melhor com a participação de todos e isto inclui toda e qualquer atitude que tomemos para que este fim seja alcançado.

Responsabilidade Social, a conduta ética e responsável da Sociedade Empresária e do Empresário junto ao seu Público de Relacionamento.

É um conceito novo, portanto, pode ser considerado em construção com um aumento da complexidade dos negócios ao longo dos últimos anos, o discurso da gestão responsável foi incorporado pelas empresas brasileiras. Os principais agentes do desenvolvimento econômico de um país são as empresas, onde seus avanços tecnológicos e a grande capacidade de geração de recursos fazem com que cada vez mais precisem de ações cooperativas e integradas onde possam desenvolver processos que tem por objetivo a Gestão Ambiental e a Responsabilidade Social.

A preocupação com os valores, ética, geração de renda e sistemática as questões sociais em consonância com o planejamento e as estratégias adotadas de sustentabilidade dos negócios e da sociedade.

O mundo empresarial vê, na responsabilidade social, uma estratégia para aumentar o lucro e potencializar seu desenvolvimento. Pois os consumidores estão cada vez mais exigentes e frequentemente procuram produtos que valorizam os aspectos éticos ligados à cidadania. A responsabilidade social anda junto com desenvolvimento sustentável. Uma atitude responsável em relação ao ambiente e à sociedade permitem a não escassez dos recursos, assim com amplia o conceito a uma escala mais ampla.

A Responsabilidade social como atitude e comportamento empresarial ético e responsável: é dever e compromisso da organização assumir uma postura transparente, responsável e ética em suas relações com os seus diversos públicos (governo, clientes fornecedores, comunidade, etc.)

A busca da responsabilidade social é vista como uma ação social estratégica que gera retorno positivo aos negócios, ou seja, os resultados são medidas através do faturamento, vendas e *market share*.⁴

A responsabilidade social de uma empresa melhora a sua comunicação com sociedade por um simples razão: a partir do momento em que a empresa está convencida do seu papel social.

3.1. RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL⁵

A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) tornou-se um fator de competitividade para os negócios. No passado, o que identificava uma empresa competitiva era basicamente o preço de seus produtos. Depois, veio à onda da qualidade, mas ainda focada nos produtos e serviços. Hoje, as empresas devem investir no permanente aperfeiçoamento de suas relações com todos os públicos dos quais dependem e com os quais se relacionam: clientes, fornecedores, empregados, parceiros e colaboradores. Isso inclui, também a comunidade na qual atua o governo, sem perder de vista a sociedade em geral, que construímos a cada dia. Fabricar produtos ou prestar serviços que não degradem o meio ambiente, promover a inclusão social e participar do desenvolvimento da comunidade de que fazem parte, entre outras iniciativas, são diferenciais cada vez mais importantes para as empresas na conquista de novos consumidores ou clientes. Pelo retorno que traz em termos de reconhecimento e melhores condições de competir no mercado, além de contribuir substancialmente para o futuro do país, o movimento da Responsabilidade Social Empresarial vem crescendo muito no Brasil. Já é significativo o número de grandes e médias empresas que selecionam fornecedores (micro e pequenos) utilizando critérios da RSE nos negócios. Também no acesso aos créditos e financiamentos é crescente a incorporação de critérios de gestão

⁴ *Market Share* (termo mais comum no Brasil), ou pela tradução literal do inglês "quota de mercado" (termo mais comum em Portugal) ou ainda fatia de mercado, participação no mercado, porção no mercado etc. O termo em inglês tem a seguinte composição: *market* significa mercado e *share*, divisão ou quota.

⁵ Este subtítulo foi escrito com base nas informações obtidas no site do Instituto Ethos de empresas.

responsável. A imprensa está cada vez mais fiscalizadora e os consumidores, por sua vez, mais exigentes.

O negócio baseado em princípios socialmente responsáveis não só cumpre suas obrigações legais como vai além. Tem por premissa relações éticas e transparentes, e assim ganha condições de manter o melhor relacionamento com parceiros e fornecedores, clientes e funcionários, governo e sociedade. Ou seja: quem aposta em responsabilidade e diálogo vem conquistando mais clientes e o respeito da sociedade. É verdade que muitos micros e pequenas empresas já contribuem para a melhoria das comunidades nas quais estão presentes. Mas, esta deve ser uma postura sistemática, para enraizar valores como a solidariedade em nosso meio social. E, nesse aspecto, o poder dos pequenos negócios é inigualável. Eles reúnem cerca de 50% dos trabalhadores do país e são importantes agentes econômicos em aproximadamente 80% dos municípios brasileiros.

CAPÍTULO 4 - FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA

Aparentemente não há diferenças substanciais, que não seja meramente terminológica, entre os termos comerciantes e empresários. Porém, o comerciante, como concebido outrora, explorava a atividade econômica sem qualquer consciência social, sendo extremamente individualista.

Asquini 1996, p.109 ensina que “o conceito de empresa faz parte de um fenômeno econômico poliédrico, que teria, no aspecto jurídico, não um, mas diversos perfis em relação aos diversos elementos que o integram”.

Dentre esses perfis, destacam-se o subjetivo (a empresa como empresário), o funcional (a empresa como estabelecimento) e o corporativo (a empresa como instituição).

Contraopondo-se a esta concepção, o Código Civil vale-se da denominação empresário, cujo conceito consiste em afirmar que este agente social, o dirigente da empresa exerce sua atividade econômica balizada pelos princípios sociais e individuais, consciente de sua função social.

Assim, afirma-se que a empresa é um importante agente social, dotado de relevante poder socioeconômico. Deve-se notar que os indivíduos ocupam a maior parte do seu tempo no trabalho, exercido no estabelecimento empresarial. Além disso, é esta responsável pela geração de empregos, pelo recolhimento de tributos e, ainda, movimentada a economia (compra e venda de bens e prestação de serviço).

Assim, a função social é alcançada quando, além de cumprir os papéis elencados no parágrafo anterior, a empresa observa a solidariedade (Constituição Federal de 1988, Artigo 3º, inc. I), promove a justiça social (Constituição Federal de 1988, Artigo 170, caput), livre iniciativa (Constituição Federal de 1988, Artigo 170, caput e Artigo 1º, inc. IV), busca de pleno emprego (Constituição Federal de 1988, Artigo 170, inc. VIII), redução das desigualdades sociais (Constituição Federal de 1988, Artigo 170, inc. VII), valor social do trabalho (Constituição Federal de 1988, Artigo 1º, inc. IV),

dignidade da pessoa humana (Constituição Federal de 1988, Artigo 1º, inc. III), observe os valores ambientais (CDC, Artigo 51, inc. XIV), dentre outros princípios constitucionais e infraconstitucionais.

Como o anteprojeto do Código Civil é datado de 1975, percebe-se que ao mesmo tempo em que influenciou a elaboração da atual Constituição Federal, foi também influenciado por ela. Logo, a interpretação conjunta e simultânea das disposições constitucionais e do Código Civil é coerente, sistemática e, mais, perfeitamente harmônica.

A doutrina majoritária ensina que o princípio da função social da empresa é uma decorrência do princípio da função social da propriedade privada.

Apesar de respeitar tal posicionamento, entendemos que se tratam de institutos diversos e independentes.

O direito de propriedade, antes compreendido como direito absoluto e imponível, se adequou ao atual perfil ideológico positivado pela Constituição Federal, de um capitalismo com forte enfoque social, sofrendo diversas restrições (Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, inc. XIII).

Porém, é direito real (Código Civil, Artigo 1225, inc. I), e o Código Civil impõe a obrigação deste direito ser exercido em consonância com suas finalidades econômicas e sociais e de modo que seja preservada, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas, impedindo-se, ainda, o abuso de direito (Código Civil Artigo 1228, §§ 1º e 2º e Artigo 187).

Percebe-se que, conforme visto acima, a função social da propriedade privada está positivada em artigos outros que aqueles que disciplinam a atividade empresarial, isto é, que impõem a obrigação da função social da empresa. Desta forma, conclui-se que as funções sociais da propriedade privada e da empresa são legais e logicamente independentes, haja vista que com eventual revogação dos artigos que prevê a função social da propriedade ainda subsistiria a função social da empresa.

Além disso, a empresa não é, diferenciando-se da propriedade, objeto de direito, mas é sujeito de direito, conforme se verifica nos artigos 967 e 985, do Código Civil:

Artigo 967. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início da sua atividade.

Artigo 985. A sociedade adquire personalidade jurídica com a inscrição, no registro próprio, e na forma da lei, dos seus atos constitutivos (Artigo 45 "e 1150).

Logo, a exigência de a empresa atingir sua função social não incide sobre o direito de propriedade, mas sobre a própria atividade empresarial, que deve seguir as diretrizes já relacionadas neste ensaio. Em suma, a empresa não é propriedade do empresário, mas é sujeito de direito, agindo por vontade própria (Código Civil, Artigo 47), responsabilizando-se pessoalmente pelos seus atos (Código Civil, Artigo 1022) e empregados (Código Civil, Artigo 932, inc. III) e esta ação que deve se subordinar à função social.

Além disso, a função social da empresa se relaciona com o direito pessoal, obrigacional e não com o direito real de propriedade.

Desta forma, pode-se afirmar que a função social da empresa é obrigação que incide em sua atividade, ou seja, no exercício na atividade empresarial. O lucro, então, não pode ser elevado à prioridade máxima, em prejuízo dos interesses constitucionalmente estabelecidos.

O Código Civil de 2002 instituiu, de forma inédita no ordenamento jurídico brasileiro, a função social da empresa, haja vista sua previsão na Lei nº 6.404/76, no artigo 116, parágrafo único e no artigo 154:

Artigo 116.

(...) Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e têm deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

Artigo 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

No mesmo sentido, o Código de Defesa do Consumidor determinou a responsabilidade empresarial pela prestação de serviços e pela qualidade dos produtos, mas também reconhece a sua função social ao estabelecer finalidades sociais e a obrigação de promover a proteção ao meio ambiente CDC, Artigo 51.

Direito do Trabalho também busca a realização da função social da empresa, pois com a valorização do trabalho o indivíduo desenvolve plenamente sua personalidade, bem como a busca do pleno emprego e a redução das desigualdades sociais são fatores que promovem a dignidade da pessoa humana.

Por isso, inobstante a previsão da função social da empresa, há quem afirme que a ausência de sanções torna as normas estéreis, o que se justifica.

Afinal, eventual intromissão do Estado na administração empresarial resultaria em fuga de capitais no mercado financeiro e conseqüente prejuízo macro econômico maior.

A Lei das S.A (Lei 6404/76) veio inovar e estipulou expressamente a função social da empresa como regra, em seus artigos 116 e 154.

Com o advento da Carta Magna, em 1988, foram criadas regras gerais e consolidada a transformação de um direito empresarial marcado pelo liberalismo, onde o objetivo maior da empresa era o lucro, para uma visão social da empresa.

Esta deixa de ser interpretado como propriedade exclusiva do empresário, que podia geri-la como bem lhe aprovasse, para ter uma função importante na sociedade, como centro de formação de pessoas, formadora de cidadãos e uma dos responsáveis pelo desenvolvimento do ser humano e da sociedade em geral. Assim, o empresário passou a ter algumas regras a serem seguidas, e deveria gerir a empresa de forma a propiciar crescimento e engrandecimento da sociedade, a preservar o meio-ambiente, e não somente com o intuito lucro.

Delgado (2001, p. 40) explica o significado do princípio da proteção:

Que o Direito do Trabalho estrutura em seu interior, com suas normas, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção à parte hipossuficiente da relação empregatícia -- o obreiro -- visando a retificar (ou

atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho.

Em resumo, podemos afirmar que o princípio da proteção é de vital importância nas relações de trabalho, especialmente para o trabalhador, pois não há como deixar de sustentar que há um abismo entre os sujeitos da relação jurídica de trabalho, no que concerne a posição do empregado em relação à do empregador, motivo suficientemente forte para que exista um mecanismo capaz de atenuar a notável inferioridade econômica, hierárquica e intelectual daquele em relação a este.

O Código Civil (Lei n. 10.406/2002), só veio a fortalecer a visão da função social da empresa, já previstas na Constituição Federal desde 1988 e na Lei 640/706 (Lei das Sociedades Anônimas). Foram positivados diversos princípios, antes inexpressivos.

O Código Civil, como já o fazia a Constituição Federal, instituiu cláusulas gerais em formulações legais de caráter genérico e abstrato, com natureza de diretriz cabendo ao juiz, na análise do caso concreto, seu preenchimento. Tais dispositivos têm a função de dotar o Código de maior mobilidade, mitigando regras mais rígidas.

Na Constituição Federal de 1988 é patente o caráter social. O Artigo 5º, em seu início XXIII, prescreve princípio da função social da propriedade, função esta reafirmada no parágrafo primeiro do artigo 1228. Ainda na Carta Magna, os artigos 182 a 186, tratam de modo específico a questão da propriedade, destacando a função social desta.

Artigo 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- Propriedade privada;
- Função social da propriedade;
- Livre concorrência;
- Defesa do consumidor;
- Redução das desigualdades regionais e sociais;
- Busca do pleno emprego;

Infere-se do artigo 170, ainda, que a ordem econômica é baseada na livre iniciativa, valorizando o regime capitalista, desde que cumprida a função social.

Em outras palavras, depreende-se que a função das empresas é atender, prioritariamente, as necessidades básicas das pessoas, garantida a propriedade privada.

Hoje a empresa é vista como um agente da sociedade, criado com finalidade de satisfazer necessidades sociais. É valorizada pela sociedade a criação de empresas porque estas são consideradas benéficas à sociedade como um todo, uma vez que têm como missão produzir e distribuir bens e serviços, gerando empregos.

A função social da empresa estará cumprida se seus bens de produção tiverem uma destinação compatível com os interesses da coletividade, realizando a produção e distribuindo estes bens à comunidade, fazendo circular riquezas e gerando empregos.

A função lucro é um *plus* que será alcançado como consequência, uma vez que o princípio da função social demonstrado no interesse pela coletividade através da possibilidade de vida digna os seus funcionários, respeito ao meio-ambiente, circulação de riquezas, gera uma posição de reconhecimento de toda a sociedade, acarretando maior lucro para a empresa. Assim, a empresa ao realizar a sua função social aperfeiçoa seus lucros, aumenta sua rentabilidade.

Não causando prejuízos, a empresa estará protegendo o meio-ambiente, gerando emprego e renda dando lucro garantindo assim, retorno a seus acionistas. O princípio da função social da empresa garante tão somente que esta não pode ser utilizada para práticas abusivas, que causem prejuízos a quem quer que seja.

A função social da empresa é, para muitos, difícil de identificar e de se verificar, entretanto, tal dificuldade não existe.

A verificação da função social da empresa se faz de forma simples e direta.

O princípio da função social da empresa influi diretamente no princípio da preservação da empresa, que determina a continuidade das atividades de produção de riquezas como um valor a ser protegido, e reconhece os efeitos negativos da extinção de uma atividade empresarial, que acarreta prejuízos não só aos investidores como a toda a sociedade.

Entretanto, não se pode permitir o enriquecimento de uns em detrimento de outros ou da sociedade. Quando ocorrer tal situação, não estará a empresa cumprindo sua função social.

A missão da empresa é fazer circular riquezas e produzir bens e serviços.

O lucro é uma consequência para quem cumpre com responsabilidade sua função, sem causar prejuízos a terceiros.

O princípio da função social da empresa dita que esta deverá realizar suas funções de forma a satisfazer não só o interesse dos sócios, mas, acima de tudo, objetivando o interesse da sociedade. Tal posicionamento não afasta o objetivo lucro das empresas.

Nos dias atuais é muito valorizada a empresa que atende e respeita a sociedade e o meio-ambiente.

Para se verificar se uma empresa cumpriu sua função social, basta se aplicara Teoria da Eficiência de Pareto, que prescreve a ocorrência da função social de qualquer instituição baseado no quesito prejuízo. Cumprirá a função social a instituição que ao realizar suas atividades, não acarretar prejuízos a quem quer que seja.

CAPÍTULO 5 - O MEIO AMBIENTE

Desenvolvimento sustentável é capaz de suprir as necessidades da geração atual, garantindo a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

Nos últimos anos, práticas de responsabilidade social tornaram-se parte da estratégia de um número crescente de empresas, cientes da necessária relação entre retorno econômico, ações sociais e conservação da natureza e, portanto, do claro vínculo que une a própria prosperidade com o estado da saúde ambiental e o bem-estar, coletivo da sociedade.

É cada vez mais importante que as empresas tenham consciência de que é parte integrante do mundo e não consumidoras do mundo. O reconhecimento de que os recursos naturais são finitos e de que nós dependemos destes para a sobrevivência humana, para a conservação da diversidade biológica e para o próprio crescimento econômico é fundamental para o desenvolvimento sustentável, o qual sugere a utilização dos recursos naturais com qualidade e não em quantidade.⁶

⁶http://www.wwf.org.br/empresas_meio_ambiente/porque_participar/sustentabilidade/

5.1. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Responsabilidade Ambiental é um conjunto de atitudes, individuais ou empresarias voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Ou seja, estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade.

Exemplos de atitudes que envolvem a responsabilidade ambiental individual:

- Realizar a reciclagem de lixo (resíduos sólidos).
- Não jogar óleo de cozinha no sistema de esgoto.
- Usar de forma racional, economizando sempre que possível, a água.
- Buscar consumir produtos com certificação ambiental e de empresas que respeitem o meio ambiente em seus processos produtivos.
- Usar transporte individual (carros e motos) só quando necessário, dando prioridades para o transporte coletivo ou bicicleta.
- Comprar e usar eletrodomésticos com baixo consumo de energia.
- Economizar energia elétrica nas tarefas domésticas cotidianas.
- Evitar o uso de sacolas plásticas nos supermercados.

Exemplos de atitudes que envolvem a responsabilidade ambiental empresarial:

- Criação e implantação de um sistema de gestão ambiental na empresa.
- Tratar e reutilizar a água dentro do processo produtivo.
- Criação de produtos que provoquem o mínimo possível de impacto ambiental.
- Dar prioridade para o uso de sistemas de transporte não poluentes ou com baixo índice de poluição. Exemplos: transporte ferroviário e marítimo.
- Criar sistema de reciclagem de resíduos sólidos dentro da empresa.
- Treinar e informar os funcionários sobre a importância da sustentabilidade.
- Dar preferência para a compra de matéria-prima de empresas que também sigam os princípios da responsabilidade ambiental.

- Dar preferência, sempre que possível, para o uso de fontes de energia limpas e renováveis no processo produtivo.
- Nunca adotar ações que possam provocar danos ao meio ambiente como, por exemplo, poluição de rios e desmatamento.

5.2. GESTÃO AMBIENTAL

Gestão ambiental é um sistema de administração empresarial que dá ênfase na sustentabilidade. Desta forma, a gestão ambiental visa o uso de práticas e métodos administrativos que reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

5.2.1. Métodos e objetivos principais da gestão ambiental:

- Uso de recursos naturais de forma racional.
- Aplicação de métodos que visem à manutenção da biodiversidade.
- Adoção de sistemas de reciclagem de resíduos sólidos.
- Utilização sustentável de recursos naturais.
- Tratamento e reutilização da água e outros recursos naturais dentro do processo produtivo.
- Criação de produtos que provoquem o mínimo possível de impacto ambiental.
- Uso de sistemas que garantam a não poluição ambiental. Exemplo: sistema carbono zero.
- Treinamento de funcionários para que conheçam o sistema de sustentabilidade da empresa, sua importância e formas de colaboração.
- Criação de programas de pós-consumo para retirar do meio ambiente os produtos, ou partes deles, que possam contaminar o solo, rios, etc. Exemplo: recolhimento e

tratamento de pneus usados, pilhas, baterias de telefones celulares, peças de computador, etc.

A adoção de gestão ambiental é importante para uma empresa por diversos motivos. Em primeiro lugar porque ela associa sua imagem ao da preservação ambiental, melhorando no mercado as imagens das marcas de seus produtos. Empresas que adotam este sistema conseguem reduzir seus custos, evitando desperdícios e reutilizando materiais que antes eram descartados. Empresas com gestão ambiental melhoram suas relações comerciais com outras empresas que também seguem estes princípios.

CAPÍTULO 6 - O COMPROMISSO DAS EMPRESAS COM O MEIO AMBIENTE

A empresa relaciona-se com o meio ambiente causando impactos de diferentes tipos e intensidades. Dessa maneira, uma empresa ambientalmente responsável procura minimizar os impactos negativos e ampliar os positivos. Deve, portanto, agir visando a manutenção e melhoria das condições ambientais, minimizando ações próprias potencialmente agressivas ao meio ambiente e disseminando em outras empresas as práticas e conhecimentos adquiridos nesse sentido.

Dentre os parâmetros a serem seguidos com relação a este aspecto, destacamos:

- a) Conhecimento sobre o Impacto no Meio Ambiente – um critério importante para uma empresa consciente de sua responsabilidade ambiental é um relacionamento ético e dinâmico com os órgãos de fiscalização, com vistas à melhoria do sistema de proteção ambiental, pois a conscientização ambiental é base para uma atuação pró-ativa na defesa do meio ambiente. E como tal deve ser acompanhada pela disseminação dos conhecimentos e intenções de proteção e prevenção ambiental para toda a empresa, cadeia produtiva e comunidade.
- b) Minimização de Entradas e Saídas do Processo Produtivo – uma das formas de atuação ambientalmente responsável da empresa é o cuidado com as entradas de seu processo produtivo, estando entre os principais parâmetros, comuns a todas as empresas, a utilização racional de energia, água e insumos necessários à produção e prestação de serviços.
- c) Responsabilidade Sobre o Ciclo de Vida dos Produtos e Serviços – dentre as principais saídas do processo produtivo estão as mercadorias, suas embalagens e os materiais não utilizados, convertidos em potenciais agentes poluidores do ar, da água e do solo. Assim, são aspectos importantes na redução do impacto ambiental o desenvolvimento e a utilização de insumos, produtos e embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a redução da poluição gerada.

d) Educação Ambiental – cabe à empresa ambientalmente responsável apoiar e desenvolver campanhas, projetos e programas educativos voltados aos seus empregados, à comunidade e ao público mais amplo e também envolver-se em iniciativas de fortalecimento da educação ambiental no âmbito da sociedade como um todo.

6.1. FORNECEDORES

A empresa que tem compromisso com a responsabilidade social envolve-se com seus fornecedores e parceiros, cumprindo os contratos estabelecidos e trabalhando pelo aprimoramento de suas relações de parceria.

Cabe à empresa transmitir os valores de seu código de conduta a todos os participantes de sua cadeia de fornecedores. Deve, também, conscientizar – se de seu papel no fortalecimento dessa cadeia, atuando no desenvolvimento dos elos mais fracos e na valorização da livre concorrência.

Com relação a este aspecto, duas são as mais importantes implicações:

a) Critério de Seleção de Fornecedores – a empresa deve incentivar seus fornecedores a aderir aos compromissos que ela adota perante a sociedade.

Também deve utilizar critérios voltados à responsabilidade social na escolha de seus fornecedores, exigindo, por exemplo, certos padrões de conduta nas relações com os trabalhadores ou com o meio ambiente.

b) Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores – a empresa pode auxiliar no desenvolvimento de pequenas empresas ou cooperativas, priorizando - as na escolha de seus fornecedores e ajudando - as a desenvolverem seus processos produtivos e de gestão. Esta pode também oferecer treinamento aos fornecedores transferindo a estes conhecimentos técnicos, valores éticos e de responsabilidade social.

6.2. ISO 14000

O ISO 14000 é um conjunto de normas que definem parâmetros e diretrizes para a gestão ambiental para as empresas (privadas e públicas). Estas normas foram definidas pela *Internacional Organization for Standardization* - ISO (Organização Internacional para Padronização).

Estas normas foram criadas para diminuir o impacto provocado pelas empresas ao meio ambiente. Muitas empresas utilizam recursos naturais, geram poluição ou causam danos ambientais através de seus processos de produção. Seguindo as normas do ISO 14000, estas empresas podem reduzir significativamente estes danos ao meio ambiente.

Quando uma empresa segue as normas e implanta os processos indicados, ela pode obter o Certificado ISO 14000. Este certificado é importante, pois atesta que a organização possui responsabilidade ambiental, valorizando assim seus produtos e marca.

Para conseguir e manter o certificado ISO 14000, a empresa precisa seguir a legislação ambiental do país, treinar e qualificar os funcionários para seguirem as normas, diagnosticar os impactos ambientais que está causando e aplicar procedimentos para diminuir os danos ao meio ambiente.

6.3. O IBAMA

O IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

Principais funções e atribuições:

- Atua em território nacional com poder de polícia ambiental;
- Executa ações de meio ambiente que fazem parte das políticas nacionais;

- Atua na área de licenciamento ambiental;
- Faz o controle de qualidade ambiental;
- Fiscaliza e autoriza a utilização de recursos naturais;
- Faz o controle e monitoramento ambiental;
- Edita normas e padrões de qualidade ambiental;
- Realiza e executa campanhas educacionais voltadas para a preservação do meio ambiente;
- Elabora sistemas de informações relacionadas ao meio ambiente.

Para o desempenho de suas funções, o IBAMA atua em articulação com os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sisnama e com a sociedade civil organizada, para a consecução de seus objetivos, em consonância com as diretrizes da política nacional de meio ambiente.⁷

⁷ Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA foi instituído pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, sendo constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revolução Industrial iniciada no Reino Unido em meados do Século XVIII foi um período de mudanças tecnológicas que provocou um profundo impacto no processo produtivo em nível econômico e social. As atividades produtivas que antes eram apenas artesanais passaram a perder seu espaço com a inserção das máquinas a vapor.

Com a evolução tecnológica das empresas, o impacto ambiental também foi aumentando e começou a dar sinais alarmantes. As empresas desenvolvem um papel importante na sociedade, produzindo bens e serviços e também devido a sua responsabilidade social. Assuntos que antes não era de tanta relevância como meio ambiente e sustentabilidade, hoje estão presentes nas organizações.

As empresas estão cientes de sua responsabilidade ambiental, que visa um conjunto de atitudes que devem levar em consideração o crescimento econômico ajustado à proteção do meio ambiente na atualidade e para as gerações futuras, garantindo a sustentabilidade. Para atingir estes objetivos, têm-se utilizado a gestão ambiental, que utiliza de práticas e métodos administrativos para reduzir ao máximo o impacto ambiental das atividades econômicas nos recursos da natureza.

A adoção de gestão ambiental é importante para uma empresa, pois associa sua imagem a preservação do meio ambiente, melhorando no mercado as imagens das marcas de seus produtos, além de reduzir seus custos, evitando desperdícios e reutilizando materiais que antes eram descartados.

Certificação de órgãos competentes nos ajuda a identificar as empresas que utilizam de forma racional os recursos da natureza. O ISO 14000 é uma delas, pois seguindo estas normas as empresas conseguem reduzir significativamente seus danos ao meio ambiente.

As empresas estão buscando a sustentabilidade, ou seja, utilizar de forma racional os recursos naturais disponíveis. Dessa forma, uma empresa ambientalmente responsável procura minimizar os impactos negativos e ampliar os positivos, visando à melhoria das condições ambientais e minimizando ações potencialmente agressivas ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASQUINI, Alberto. Perfis da empresa. Tradução de Fábio Konder Comparato. In: Revista de Direito Mercantil.

SOARES, Rodrigo de Oliveira. **Responsabilidade social das sociedades empresárias cidadão ou consumidor?** 2007. Monografia (Bacharelado em Direito) – Fundação Educacional Miguel Mofarrej Faculdades Integradas de Ourinhos.

ZANOTTI, Luiz Antônio Ramalho. **A função social da empresa como forma de valorização da dignidade da pessoa humana.** Curitiba Juruá, 2009.

REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

<http://www.ambito-juridico.com.br/pdfsGerados/artigos/603.pdf>

http://www.cimm.com.br/portal/material_didatico/3663-impacto-ambiental#.Tyhz1qizHpl

http://direito.newtonpaiva.br/revistadireito/docs/convidados/13convidado_giovanna.pdf

http://www.ethos.org.br/Uniethos/Documents/responsabilidade_micro_empresas_resso.pdf

<http://www.maurolaruCodigo Civilia.adm.br/trabalhos/ambiente.htm>

<http://www.mundoeducacao.com.br/biologia/impactos-ambientais.htm>

www.artigonal.com/oque-responsabilidade-social-2803868.html

www.culturabrasil.org/revoluçãointustrial.htm

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/iso_14000.htm

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/ibama.htm

http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75901994000200008.pdfhttp://web.unifil.br/docs/juridica/02/Revista%20Juridica_02.pdf#page=74

http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_Industrial

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Laissez-fair>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cercamentos>

http://www.ie.ufrj.br/gema/pdfs/empresas_meio_ambiente_e_responsabilidade_social_um_olhar_sobre_o_rio_de_janeiro.pdf

http://www.suapesquisa.com/o_que_e/ibama.htm

